

REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E ALINHAMENTOS DE DIREÇÃO

Descrição do Procedimento: Aquisição de pneus e alinhamentos de direção

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar à adjudicação quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta, sendo que, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.

Uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas, foi revogada a decisão de contratar por despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 14 de novembro de 2025.